



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 5.977/2021/CDM

Ref.: Processo nº 747.699

Belo Horizonte, 13 de abril de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Anotação de Quitação nº 18/2021, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 747.699.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
PAULO ACACIO LAMOUNIER
VEREADOR, NA ÉPOCA
RUA TUPINIQUINS, N. 185 - CASA, CORACAO DE JESUS
BAMBUÍ/MG
CEP: 38.900-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Anotação de Quitação nº 18/2021

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotamos, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a quitação no valor de R\$39.798,80 (trinta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), em 29/10/2018, referente à multa imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **10/09/2015**, publicada no **DOC** de **27/10/2015**, nos termos do Acórdão de fls. **292/298**, relativa aos autos de nº **747.699 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, pelo(a) Sr(a). **PAULO ACACIO LAMOUNIER**, CPF 643.910.866-20, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 429/430, 461 e. É o que consta dos referidos autos. Eu, Andréa Leão Pinto, TC 01643-5, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 13 do mês de abril de 2021. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.